

1.3.2 — A formação profissional (FP) será valorada tendo em conta, em especial, o número de cursos frequentados pelos candidatos na área de atividade do lugar posto a concurso, sendo a pontuação máxima de 20 valores:

a) Sem formação relevante para o exercício das funções — 10 valores;

b) Com ações de formação relevantes — 10 valores acrescidos de:

1 — Valor — por cada ação até 12 horas

2 — Valores — por cada ação de 12 a 18 horas

5 — Valores — por cada ação de 18 a 40 horas

10 — Valores — por cada ação superior a 40 horas

1.3.3 — A experiência profissional (EP) será valorada de acordo com a natureza e o mérito das atividades, trabalhos ou funções exercidos pelos concorrentes em Bibliotecas Escolares/Universitárias, sendo a pontuação máxima de 20 valores:

a) Sem experiência relevante para o exercício das funções — 10 valores;

b) Com experiência relevante — 10 valores acrescidos de:

Até 1 ano — 2 valores

De 1 a 2 anos — 4 valores

De 2 a 3 anos — 6 valores

De 3 a 5 anos — 8 valores

Mais de 5 anos — 10 valores

1.4 — A entrevista profissional de seleção, será classificada de 0 a 20 valores e terá por objeto determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos com a seguinte fórmula e critérios:

$$EPS = A + B + C + D/4$$

A = Capacidade de relacionamento;

B = Motivação e interesse;

C = Sentido crítico e inovador;

D = Sentido de organização e capacidade para a resolução de problemas.

1.4.1 — Estes fatores serão pontuados da seguinte forma:

a) Favorável preferencialmente — 16 a 20 valores;

b) Bastante favorável — 14 a 15 valores;

c) Favorável com reservas — 10 a 13 valores;

d) Não favorável — Inferior a 10 valores.

1.5 — Classificação final — a classificação final dos concorrentes será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética, das classificações obtidas nos diversos critérios, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = 2 \times AC + 3 \times EPS/5$$

em que:

CF = Classificação final;

AC = Avaliação curricular;

EPS = Entrevista profissional de seleção

1.5.1 — A ordenação dos candidatos será feita de acordo com a classificação final.

1.6 — Os candidatos que, nas fases ou métodos de seleção eliminatórios ou na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores serão considerados não aprovados.

2 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público da FMV e disponibilizada na sua página eletrónica.

2.1 — Os candidatos admitidos serão convocados para a realização dos métodos de seleção, por notificação nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009 e por uma das formas previstas no n.º 3, do artigo 30.º, do mesmo diploma. A notificação indicará o dia, hora e local da realização dos métodos de seleção.

2.2 — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3, do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código de Procedimento Administrativo.

3 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultados aos candidatos sempre que solicitadas.

4 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, será notificada aos candidatos e afixada em local visível e público da FMV e disponibilizada na sua página eletrónica.

Composição do júri:

Presidente — Doutora Ana Cristina Gaspar Nunes Lobo Vilela, Professora Catedrática e Vice-Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária.

Doutora Maria Isabel Ferreira Neto da Cunha Fonseca, Professora Auxiliar da Faculdade de Medicina Veterinária na qualidade de 1.ª vogal efectiva;

Lic.ª Clara Isabel Ferreira Cristo, técnica superior do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, na qualidade de 2.ª vogal efectiva;

Mestre Paula Cristina Sousa Saraiva, Chefe de Divisão do Instituto Superior de Ciências Políticas e Sociais da Universidade Técnica de Lisboa, na qualidade de 1.ª vogal suplente;

Lic.ª Maria do Amparo Brito Raposo, técnica superior da Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa na qualidade de 2.ª vogal suplente.

18 de Julho de 2011. — O Presidente da Faculdade, *Luis Manuel Morgado Tavares* (Professor Catedrático).

204960565

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

### Aviso (extracto) n.º 15163/2011

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que o Assistente Operacional do mapa de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Tomar, Rui Alberto Rocha Carvalho, cessou funções por motivo de aposentação em 18.02.2011.

20 de Julho de 2011. — O Presidente, *Doutor Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida*.

204959934



## PARTE F

### REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Saúde

Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores

#### Aviso n.º 79/2011/A

1 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres

no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar qualquer forma de discriminação.

2 — Nos termos das disposições conjugadas da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2008/A de 24 de Julho, faz-se público que, por despacho de S. Ex.ª o Vice-presidente do Governo Regional de 9 de Março de 2011, se encontra aberto, pelo prazo de vinte dias úteis a contar a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o processo concursal para admissão a Contrato por Tempo Indeterminado para 1 lugar na categoria de Enfermeiro, da